



# Monitoramento Ambiental Terra Legal - Sipam

VII Seminário Técnico Científico de Análise  
dos Dados do Desmatamento na Amazônia Legal

- **Art. 5º da Lei 11.952/09 (Requisitos para a regularização)**

“IV – Comprovar o exercício de ocupação e exploração direta, mansa e pacífica, por si ou por seus antecessores, anterior a 1º de dezembro de 2004;”

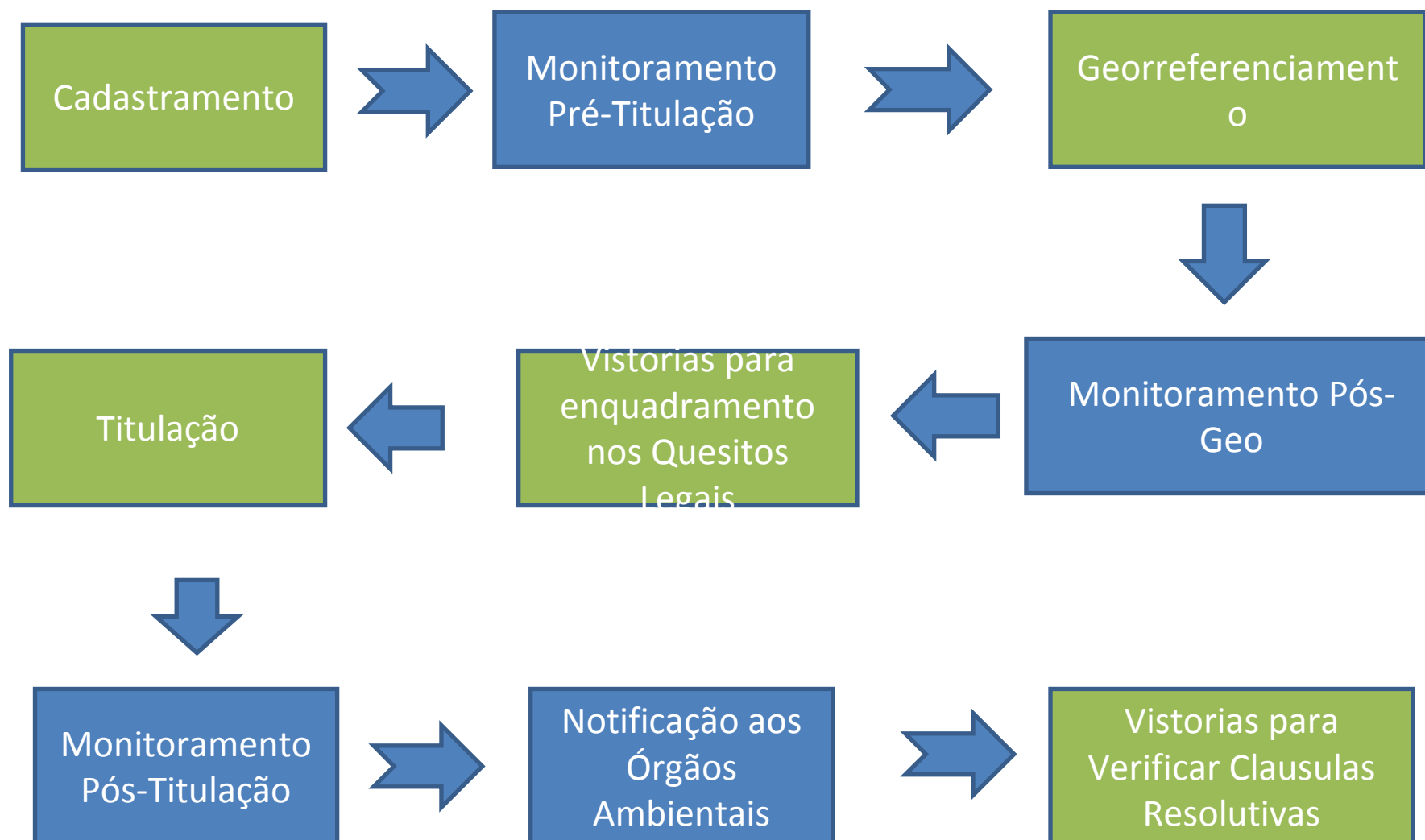
- **Art. 15º da Lei 11.952/09 (Condições Resolutivas)**

“II – a averbação da reserva legal, incluída a possibilidade de compensação na forma da legislação ambiental;”

“III – a identificação das áreas de preservação permanente e, quando couber, o compromisso para sua recuperação na forma da legislação vigente”

“§ 2º O desmatamento que vier a ser considerado irregular em áreas de preservação permanente ou de reserva legal durante a vigência das cláusulas resolutivas, após processo administrativo, em que tiver sido assegurada a ampla defesa e o contraditório, implica rescisão de título de domínio ou termo de concessão com a conseqüente reversão da área em favor da União.”

# Fluxo do Programa Terra Legal



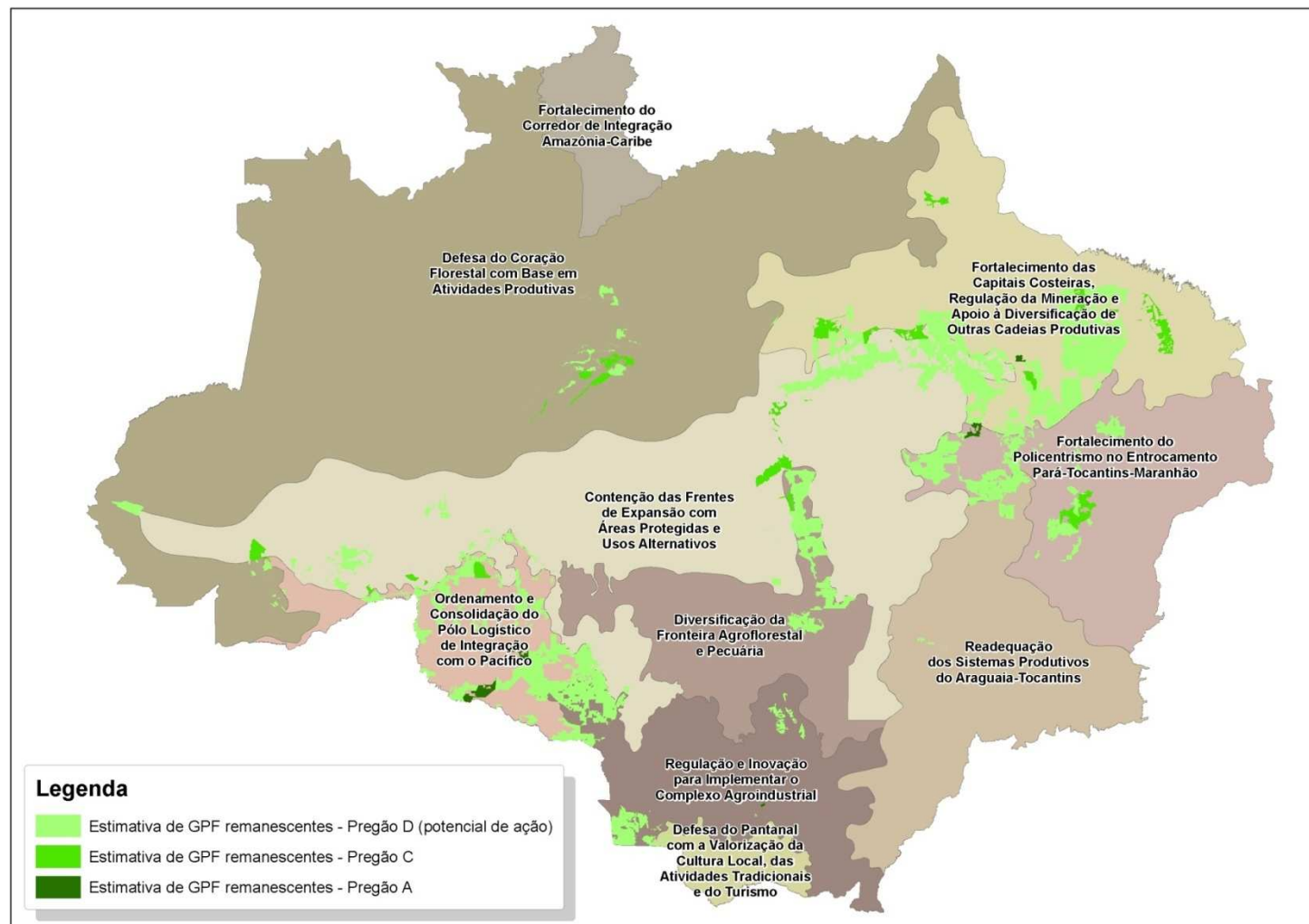


# Levantamento dos Passivos Ambientais no início do trabalho de regularização.

(Marco Zero do Programa Terra Legal)

Área total das Glebas trabalhadas pelo Programa, nos Pregões de Contratação do Serviço Topográfico (422 Glebas) (ha)	120.543.039,00
Soma da Área não Destinada, nos Pregões de Contratação do Serviço Topográfico (422 Glebas) (ha)	35.138.469,55
Estoque de Desmatamento até o Prodes 2008(ha)	13.933.377,04
Desmatamento Apontado no Prodes 2009(ha)	134.352,00
Desmatamento Acumulado em 2009 (ha)	14.067.729,04
Desmatado Acumulado até o Relatório Prodes 2009 em %	40,04%

# MacroZEE Amazônia Legal – Terras Publicas Federais não destinadas - Editais de Geo



# Análise sobre a influência do Terra Legal na dinâmica do Desmatamento

Alertas DETER em Glebas Públicas Federais (Pregões A, C e D)

Unidades Territoriais do MACROZEE	Março/08 – Fev/09 (Área com Alertas - ha)	Março/09 – Fev/10 (Área com Alertas - ha)	Diferença (ha)	Diferença em %
Contenção das Frentes de Expansão com Áreas Protegidas e Usos Alternativos	28.887,38	19.130,14	(9.757,24)	<b>-34%</b>
Defesa do Coração Florestal com Base em Atividades Produtivas	363,75	44,72	(319,03)	<b>-88%</b>
Defesa do Pantanal com a Valorização da Cultura Local, das Atividades Tradicionais e do Turismo (ha)	-	-	-	-
Diversificação da Fronteira Agroflorestal e Pecuária	31.677,60	31.261,46	(416,14)	<b>-1%</b>
Fortalecimento das Capitais Costeiras, Regulação da Mineração e Apoio à Diversificação de Outras Cadeias Produtivas	29.132,13	15.516,31	(13.615,82)	<b>-47%</b>
Fortalecimento do Policentrismo no Entrocamento Pará-Tocantins-Maranhão	6.945,14	4.942,72	(2.002,42)	<b>-29%</b>
Ordenamento e Consolidação do Pólo Logístico de Integração com o Pacífico	13.140,66	8.205,17	(4.935,50)	<b>-38%</b>
Readequação dos Sistemas Produtivos do Araguaia-Tocantins	594,60	212,16	(382,44)	<b>-64%</b>
Regulação e Inovação para Implementar o Complexo Agroindustrial	10.249,14	3.143,89	(7.105,25)	<b>-69%</b>
<b>Total de Alertas</b>	<b>123.438,01</b>	<b>84.129,16</b>	<b>(39.308,84)</b>	<b>-32%</b>



# Gleba Curuá

- Município de Novo Progresso - PA
- 235 títulos emitidos em Setembro de 2009.

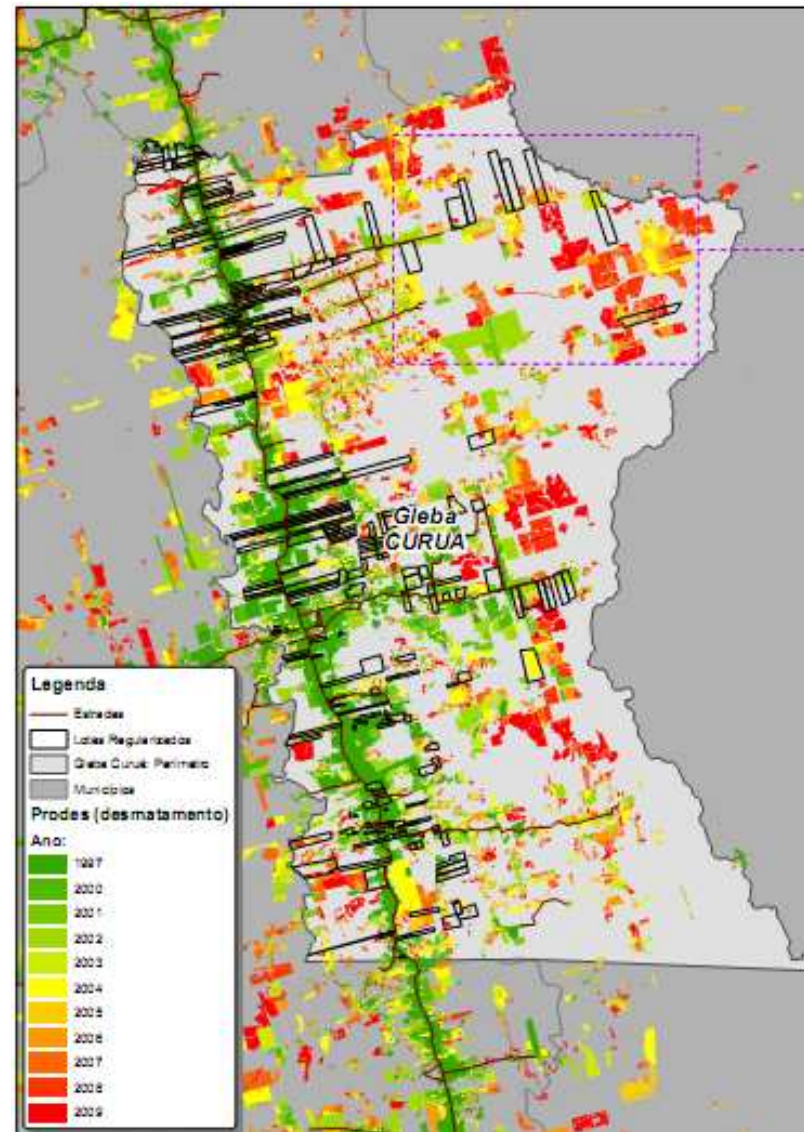
# Dados Gleba Curuá

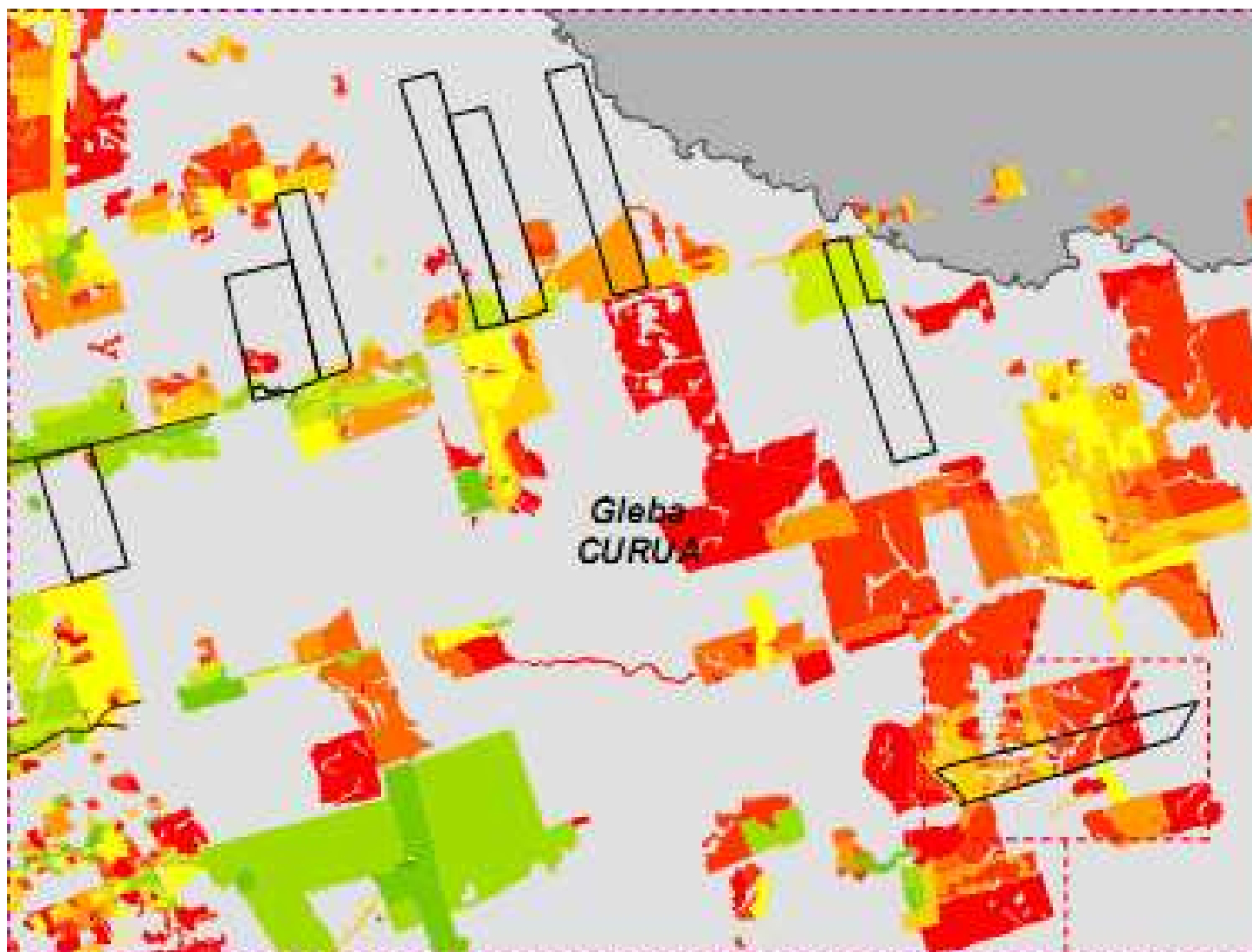


Alertas de Desmatamento (DETER) em 2009 – Jan/Set

Classe Módulos	Área Alertas (ha)	Área Lotes (ha)	% de Área com Alertas
até 1 módulo	0	1.337	0,00%
1 a 4 módulos	10	15.016	0,07%
4 a 10 módulos	219	26.419	0,83%
10 a 15 módulos	620	24.132	2,57%
Total Lotes Titulados	849,5	66.904,5	1,27%
Gleba fora dos lotes Titulados	32.159,0	619.612	5,19%
<b>TOTAL</b>	<b>34.521</b>	<b>809.982</b>	<b>4,26%</b>







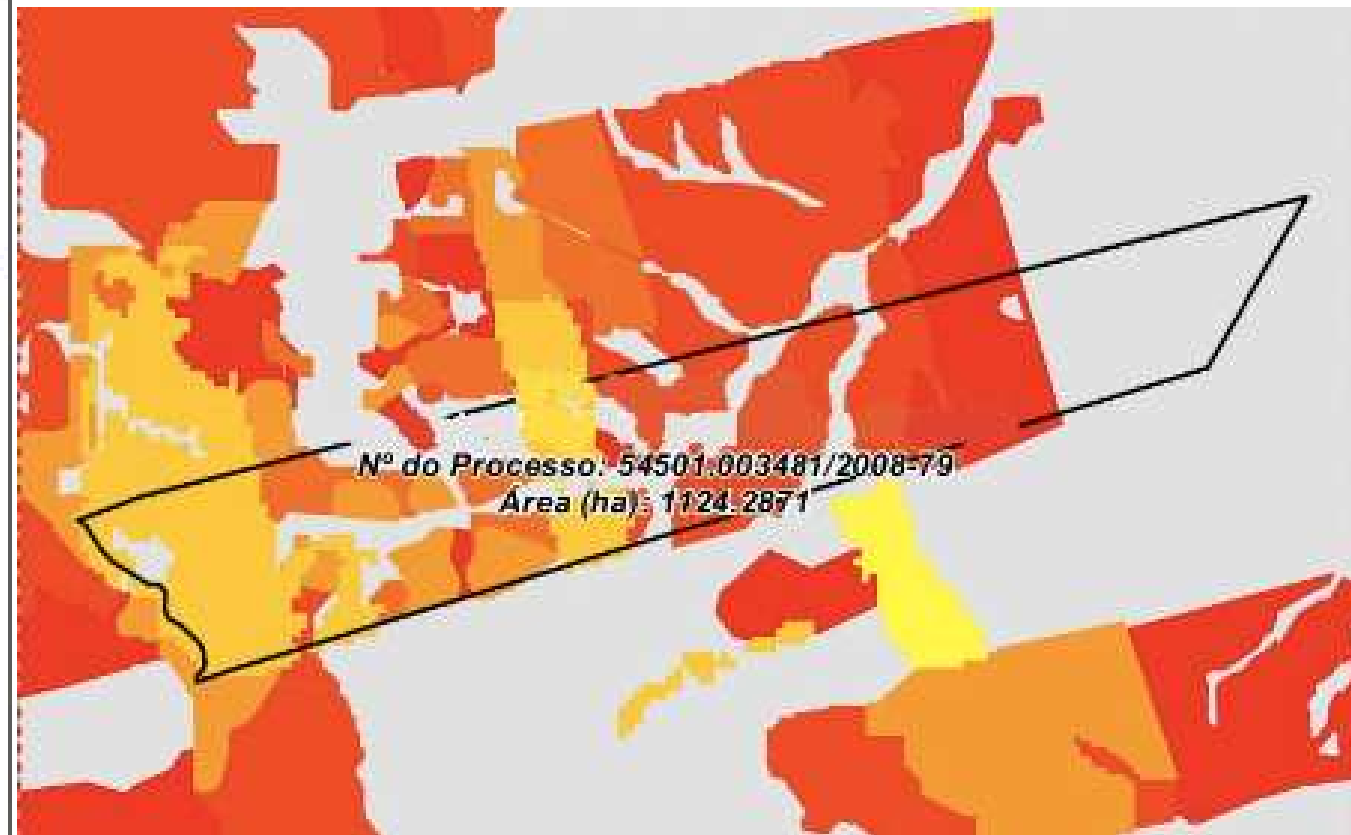
### Legenda

- Estradas
- Lotes Regularizados
- Geógrafos Curules Perímetros
- Municipios

### Prodes (desmatamento)

#### Ano:

- 2007
- 2008
- 2009
- 2010
- 2011
- 2012
- 2013
- 2014
- 2015
- 2016
- 2017
- 2018
- 2019



# Conclusões

- A partir da delimitação dos limites das ocupações com qualidade cartográfica é possível analisar a evolução do desmatamento dentro de cada um dos lotes regularizados pelo Programa Terra Legal. Levando a responsabilização pelo processo de desmatamento.
- O exemplo da Gleba Curuá é emblemático, pois, em uma análise relativa, aponta para um quadro onde os alertas de desmatamento foram quatro vezes superiores nas áreas não tituladas.
- A mudança de metodologia, a partir da contratação de 216 mil km de poligonais topográficas divididos em setores (com vários municípios), permite que o programa Terra Legal faça a eleição de áreas prioritárias para o trabalho de regularização. Esta escolha é respaldada pelo monitoramento via satélite.
- O Programa Terra Legal iniciou o trabalho de regularização em áreas que apresentam a média de 40% de passivo ambiental.
- A análise relativa ao Alertas emitidos pelo Sistema DETER indicam a inexistência de um 'efeito Terra Legal' sobre o processo de desmatamento. Esta afirmação se corrobora quando observamos uma diminuição de 32% no número de alertas emitidos em terras Públicas não destinadas.

# Encaminhamentos

- Identificar os focos de calor e os alertas de desmatamento localizados em Terras Publicas não destinadas.
- Ocupações de qualquer dimensão, incidentes em áreas com registro de desmatamento recente, serão vistoriadas (inclusive abaixo de 4 módulos).
- Se o monitoramento apontar desmatamentos efetuados unicamente em períodos posteriores a dezembro de 2004, indicando ocupações cuja regularização é vedada pela Lei, serão realizadas vistorias direcionadas a comprovar a existência desta condicionante.
- Outro ponto que implicará vistoria específica serão desmatamentos recentes, realizados em áreas de expansão de fronteira agrícola, que indiquem expansão de área requerida no processo de regularização.
- Parceria com o MMA para a utilização dos dados levantados no Georreferenciamento das ocupações como insumo para a realização do Cadastramento Ambiental Rural (Mais Ambiente).